

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.04.14.0019</p>	
--	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº239/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.04.14.0019

O(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av! Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Robson de Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 239/2020, processo administrativo n.º 2020.04.14.0019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS**, especificado(s) no(s) termo de Referência, anexo i do edital de Pregão nº 057/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO CAICO LTDA						
CNPJ: 24.523.276/0001-12						
ENDEREÇO: Rua Augusto Monteiro, nº519 -Centro - Caicó/RN						
REPRESENTANTE: FRANCISCO TORRES FILHO						
E-MAIL: eletrocentercaico@yahoo.com.br TEL.: (84) 3417-1337						
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
61	794 - CAIXA VERSÁTIL 20A CAIXA VERSÁTIL 20A	UN	MECTRONIC	80	15,34	1.227,20
102	1889 - ESTICADOR PARA CABOS FG50-0A	UN	VONDER	60	9,20	552,00
113	1901 - INTERRUPTOR SIMPLES EXTERNO	UN	MECTRONIC	141	2,40	338,40
137	1870 - MINI SOQUETE REDONDO PARA LAMPADA FLUORESCENTE	UN	ILUMI	160	1,20	192,00
138	1871 - MOITAO (CADERNAL) COM 02 ROLDANAS 45MM	UN	VONDER	45	134,05	6.032,25
145	1356 - PINO FEMEA 10A	UN	TRAMONTINA	313	2,00	626,00
147	1358 - PINO MACHO 10A	UN	TRAMONTINA	218	2,00	436,00



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.04.14.0019

149	1360 - PLACA CEGA 4X2	UN	MECTRONIC	206	0,75	154,50
151	1361 - PORTA LÂMPADA C/RABICHO	UN	ILUMI	884	1,20	1.060,80
152	798 - PROLONGADOR CAIXA OCTOGONAL 4X4 PROLONGADOR CAIXA OCTOGONAL 4X4	UN	KRONA	290	2,39	693,10
153	1880 - QUADRO COMANDO 320X190X140 LISA	UN	LUKBOX	58	95,15	5.518,70
175	1942 - RELE/CONTATOR 9A 380VCA 60HZ	UN	TRON	20	53,35	1.067,00
176	1418 - STARTER 20W	UN	LORENZETTI	160	1,70	272,00
177	1419 - STARTER 40W	UN	LORENZETTI	160	1,70	272,00
190	788 - CAIXA PASSAGEM EMBU 150X150X80 CAIXA PASSAGEM EMBU 150X150X80	UN	CEMAR	181	20,07	3.632,67
191	791 - CAIXA PASSAGEM EMBU 200X220X80 CAIXA PASSAGEM EMBU 200X220X80	UN	CEMAR	71	33,50	2.378,50
206	1891 - FIO TELEFONICO FE 100 EXTERNO	M	TRANSFER	300	0,85	255,00
210	1312 - INTERRUPTOR EXTERNO INTERRUPTOR EXTERNO	UN	MECTRONIC	326	2,40	782,40
212	1898 - INTERRUPTOR INTERNO DE 2 SEÇÕES	UN	MECTRONIC	171	4,90	837,90
222	1907 - LAMPADA HQI 400 WATTS TUBULAR	UN	AVANT	67	22,50	1.507,50
247	1704 - TOMADA EXTERNA 10A	UN	MECTRONIC	484	4,20	2.032,80
265	6550 - CABO PLASTICHUMBO 2X2,5MM	M	SIL	1.000	3,35	3.350,00
271	1836 - CAIXA PARA TETO DUPLA SEISTRAVADA	UN	KRONA	90	1,80	162,00
274	1412 - CHAVE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 2 COMANDOS 2X60	UN	EXATRON	33	199,90	6.596,70
275	1838 - CINTURAO ELETRICISTA COM TALABARTE EM COURO	UN	SERVEQ	15	226,70	3.400,50
276	1839 - CONECTOR CUNHA BT LIG COBRE 35 16,25MM CINZA	UN	INCESA	125	3,70	462,50
296	1920 - INTERRUPTOR + TOMADA 2P + T INTERNA	UN	MECTRONIC	120	6,05	726,00
297	1918 - INTERRUPTOR + TOMADA EXTERNA 2P+T	UN	MECTRONIC	40	6,70	268,00
299	1919 - INTERRUPTOR PARALELO COM 2 SEÇÕES COM TOMADA	UN	MECTRONIC	30	9,54	286,20

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.04.14.0019</p>	
--	--	--

335	1332 - LÂMPADA MERCÚRIO 250W	UN	OUROLUX	100	25,00	2.500,00
350	1922 - PLAFON POP BIVOLT PRETO	UN	TASCHIBRA	90	2,80	252,00
361	1415 - REATOR SÓDIO 250	UN	SAMA	120	36,00	4.320,00
370	1706 - TOMADA RJ11 EXTERNO	UN	MECTRONIC	216	7,80	1.684,80
371	1707 - TOMADA RJ45 EXTERNO	UN	MECTRONIC	216	13,75	2.970,00
372	1924 - TOMADA SIMPLES 10 AMP 2P+T EXTERNA	UN	MECTRONIC	40	4,00	160,00
374	1710 - TOMADA TELEFONE	UN	MECTRONIC	70	6,25	437,50
376	1803 - BLISTER DE 15W	UN	AVANT	5	5,00	25,00
383	1864 - LUMINARIA PARA ESCRITORIO QUADRADA COM 1 LAMPADA	UN	AVANT	14	19,50	273,00
384	1865 - LUMINARIA PARA ESCRITORIO QUADRADA COM 2 LAMPADAS	UN	AVANT	10	22,00	220,00
387	5900 - LAMPADA DE LED BULBO 40W SOQUETE E27	UN	AVANT	50	26,00	1.300,00
					TOTAL	59.262,92

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.04.14.0019</p>	
--	--	--

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.04.14.0019</p>	
--	--	--

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

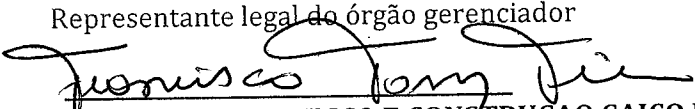
7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três (3) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó/RN, 16 de setembro de 2020.


ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Caicó
 Representante legal do órgão gerenciador


ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO CAICO LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)